



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA

PORTARIA Nº 24/2016

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 26, inciso I, da Lei Nacional 8.625/93, assim como em consonância com o que preveem a Lei 7.347/85 e art. 27 da Lei Complementar Estadual nº13 (Lei Orgânica do MP/MA) e

Considerando que o art. 127, da Constituição da República, incube ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

Considerando a representação Criminal nº 014/2012 - PJGEB instaurada nesta Promotoria de Justiça de Governador Eugênio Barros - MA, que tem como objeto apurar supostas irregularidades apresentadas na representação criminal em desfavor de Rubem Costa Figueiredo, quando na sua gestão com Prefeito do Município de Governador Eugênio Barros – MA, firmou Convênio nº627/2006 com o Estado do Maranhão, através da Secretaria Estadual de Saúde, para a construção de um Posto de Saúde no Povoado Santa Rosa.

Considerando a necessidade de aprofundamento da investigação sobre os fatos narrados na referida representação criminal;

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, com o objetivo de apurar a ocorrências de possíveis irregularidades cometidas por Rubem Costa Figueiredo, em sua gestão com Prefeito do Município de Governador Eugênio Barros – MA, na execução do Convênio nº 627/2006 firmado com o Estado do



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**

Maranhão, através da Secretaria Estadual de Saúde, desde já determinando que sejam adotadas as seguintes providências:

1-Anexe-se aos autos a Representação Criminal nº 014/2012 -PJGEB instaurada nesta Promotora de Justiça de Governador Eugênio Barros – MA.

2-Comunique-se a instauração do Procedimento ao excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão e ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa;

3-Nomeio para funcionar como secretário deste Procedimento Investigatório Criminal, o Técnico Ministerial Allan Soares Rodrigues, matrícula nº. 1068311.

4-Autue-se, registrando em livro próprio;

5-Afixe-se cópia desta Portaria no átrio desta Promotoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Governador Eugênio Barros, 08 de Novembro de 2016

Francisco Hélio Porto Carvalho
Promotor de Justiça